

## PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR - 20 DE MARÇO DE 2023 – 14 HORAS

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**907/2023**      **Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Patos de Minas.**  
Autor            Executivo Municipal

### PROJETOS DE LEI:

**5668/2023**      **Aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ambos do Município de Patos de Minas, e dá outras providências.**  
Autor            Executivo Municipal

**5669/2023**      **Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente.**  
Autor            Executivo Municipal

**5670/2023**      **Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, bem como autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.**  
Autor            Executivo Municipal

**5671/2023**      **Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do “cordão de girassol” como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas do município de Patos de Minas; e dá outras providências.**  
Autor            Vereador Ezequiel Macedo Galvão

**5672/2023**      **Autoriza a alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências.**  
Autor            Executivo Municipal

### PROJETOS COM PEDIDOS DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**901/2023**      **Acrescenta § 7º ao art. 4º da Lei Complementar nº 679, de 28 de dezembro de 2022, que “Institui o Regime Especial de Tributação aos Escritórios de Serviços Contábeis optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.”**  
Autor            Executivo Municipal

**904/2023** Altera a Lei Complementar nº 657, de 2 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Patos de Minas e dá outras providências”.

Autor Executivo Municipal

**906/2023** Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Municipal, direta e indireta; e dá outras providências.

Autor Vereador João Batista Gonçalves – Cabo Batista

#### **PROJETOS DE LEI:**

**5664/2023** Autoriza o Executivo a realizar pintura indicativa das vagas preferenciais.

Autor Vereador José Luiz Borges